

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO SCGE Nº 4/2019

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 47.667, de 1º de julho de 2019, e nº 48.094, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a denominação dada as Instruções emitidas entre os exercícios 2016 e 2019 pelo titular da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado visando normatizar os processos internos de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as Instruções Normativas editadas entre 2016 e 2019 passem a vigorar com a denominação Instrução de Serviço Interno, mantendo-se a numeração e o ano de sua edição.

Art. 2º. Fica revogada a Instrução Interna nº 003, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço Interno entra em vigor na data de sua divulgação.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 20/11/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153291** e o código CRC **8EA17953**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800